



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DA PREFEITA

LEI ° 673/2016

DE 04 DE ABRIL DE 2016

Denomina de "Praça Marcolina Almeida Dias" a praça situada no Povoado Bolandeira e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça situada no Povoado Bolandeira de "Praça Marcolina Almeida Dias".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

Ana Helena Andrade Costa
Prefeita do Município